



**ATA Nº 36**

**ATA DA 36ª SESSÃO (16ª EXTRAORDINÁRIA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, 18ª LEGISLATURA, 1º ANO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Presidente:** Renata Aparecida Roncaglio Assirati  
**1º Secretário:** Jonas Alexandre da Silva  
**2ª Secretária:** Paula Oliveira Faria

Às 23:30 do dia 18 de outubro de 2021, em sua sede sita à Rua Barão do Rio Branco nº 765 – Centro, a senhora Presidente, procedida a chamada regimental, verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ademilson Aparecido Servidone, Andréa Cristiane Fogaça de Souza Nogueira, Antônio Gregório Rombola Casagrande, Carlos Eduardo Pedroso Fenerich, Daniel Gonçalves Rodrigues, Gilberto de Faria, Jonas Alexandre da Silva, Mauro Henrique Cenço, Paula Oliveira Faria, Paulo Henrique Silva dos Santos, Renata Aparecida Roncaglio Assirati, Ronaldo Peruci, Valéria Barbieri. Com número regimental, a senhora Presidente, Vereadora Renata Aparecida Roncaglio Assirati, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, passando em seguida para a Ordem do Dia: 2ª discussão e votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2021**, que dispõe sobre alteração, criação e revogação de dispositivos da Lei Complementar nº 85, de 26 de julho de 2007, que asseguram tratamento jurídico diferenciado, simplificado às empresas instaladas ou às que vierem a se instalar no âmbito do Município de Jaboticabal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal. Inscreveram-se para discutir a matéria: Dra. Andréa Delegada, Pepa Servidone, Ronaldinho, Dr. Edu Fenerich e Profa. Paula. Por sugestão do vereador Dr. Edu Fenerich a Presidente da Casa, vereadora Renata Assirati, consultou os senhores vereadores para suspender a Sessão por cinco minutos para ouvir os esclarecimentos do Secretário Municipal senhor Alexandre Fidelis Martins, o que foi aprovado unanimemente. No retorno da Sessão o vereador Pepa Servidone requereu Vista da matéria por dez dias. O vereador Dr. Edu Fenerich requereu Vista da matéria por cinco minutos. Nos termos do artigo 174 do Regimento Interno, a Presidente colocou em votação o menor tempo de vista requerido, pelo vereador Dr. Edu Fenerich, o que foi aprovado por unanimidade. Após o prazo de Vista a matéria o Projeto de Lei Complementar nº 05, com as emendas já aprovadas, foi posto em votação e aprovado por maioria. Votaram contra as vereadoras Dra. Andréa Delegada, Profa. Paula e o vereador Pepa Servidone. As declarações de votos estão disponíveis na íntegra, em áudio e vídeo, no





CÂMARA MUNICIPAL  
**DE JABOTICABAL**

*Palácio Ângelo Berchieri*

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, conforme determina a Resolução n° 307, de 16 de fevereiro de 2009. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente, Renata Assirati, declarou encerrada a presente sessão extraordinária. Eu, Luiz Carlos dos Santos, Agente Legislativo, digitei a presente Ata que após a sua aprovação será devidamente assinada pelos membros que compuseram a mesa dos trabalhos dessa Sessão Ordinária.

Jaboticabal, 18 de outubro de 2021.

Renata Aparecida Roncaglio Assirati  
**PRESIDENTE**

Jonas Alexandre da Silva  
**1º SECRETÁRIO**

Paula Oliveira Faria  
**2ª SECRETÁRIA**

ATA - 36ª Sessão Extraordinária - 18/10/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Alexandre da Silva e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.jaboticabal.sp.leg.br/confirmit\\_assinatura](https://sapi.jaboticabal.sp.leg.br/confirmit_assinatura) e informe o código 6EFF-EEFF-85DA-EE0A



